



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº955

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas usando de suas atribuições legais, resolve:-

Art. 1º - A Biblioteca Pública Municipal funcionará todos os dias úteis, durante os meses de janeiro, fevereiro, março, julho, novembro e dezembro, em dois períodos, obedecendo ao horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

Art. 2º - Durante os meses de abril, maio, junho, agosto, setembro e outubro a Biblioteca Pública Municipal funcionará também todos os dias úteis, em um só período, das 12 às 17 horas.

Mando, portanto, a quem o cumprimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão exatamente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 12 de setembro de 1963

Agostinho Loyola Junqueira
Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal